



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14.362 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Convoca a IX Conferência Municipal Convencional e VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Taubaté-SP.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 61407/2018 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal Convencional e VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Taubaté a serem realizados no(s) dia(s) 18 e 19 de outubro de 2018, no Sistema Educacional de Desenvolvimento Social- SEDES, localizado na Av. Amador Bueno da Veiga, s/n, Jardim Ana Rosa, tendo como tema central, “*Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.*”

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES**  
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de outubro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo